



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3108/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e um de junho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

1.	226/86	DROGARIA SILVA E SILVA LTDA
2.	445/97	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AREAL LTDA
3.	507/98	FARMACIA BRILHO DO SOL LTDA
4.	521/02	FARMACIA JOBE LTDA
5.	2061/08	DROGARIA RAINHA DA PRIMAVERA LTDA ME
6.	2158/17	MIRANDA KLEM DROGARIA LTDA-ME
7.	1578/19	DROGARIA RR CONCEITO DE MAGE LTDA
8.	2340/19	DROGARIA VICTORIA DE MAGE LTDA
9.	586/20	LABORATORIO ATOMO DIAGNOSTICO LTDA
10.	2767/20	FARMALIDER DROGARIA LTDA ME
11.	3291/20	FARMACIA PRINCESA DA ROCINHA LTDA
12.	1607/21	PERFUMARIA FONSECA DE CALHEIROS LTDA
13.	2523/21	DROGARIA E PERFUMARIA ENGENHO LTDA
14.	3018/21	POPULAR DE TAMOIOS DROGARIAS LTDA
15.	3578/22	DROGARIAS SUPERACAO LTDA
16.	3787/22	NARCISO PHARMA LTDA

Total: 16 firmas.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente